



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.032
De 14 de dezembro de 2015

Revoga o Decreto nº 8.635, de 28 de setembro de 2007, que concedeu permissão de uso de área de terra ao Centro de Raja Yoga Brahma Kumaris.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que a referida entidade, em Ofício encaminhado ao Município, devolveu a área outorgada por impossibilidade financeira de levar a cabo o projeto;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.635, de 28 de setembro de 2007, que concedeu permissão de uso ao CENTRO DE RAJA YOGA BRAHMA KUMARIS – CNPJ. nº 45.286.200/0001-90, de um terreno com área de 6.477,00 metros quadrados, designado como Área “C” - Quadra “F”, do loteamento denominado Jardim Aclimação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2015 – Guichê nº 069.876/2015 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 22/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.840.

.Republicado no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 23/dezembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.841.